

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1033/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º -Concede 30 (trinta) dias de férias a Servidor (a) Público (a), **MARCIA APARECIDA SILVERIO DO CARMO**, ocupante do cargo efetivo de Zeladoria Câmara Municipal de Roncador, no período de 05 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 04 de janeiro de 2021.

Jenauro Hrubá.

Presidente da Câmara